Junho de 2015 – nº 452

Responsável: Diretoria Colegiada Secretaria de Tecnologia da Comunicação Diretor: João Carlos de Rosis



SINDICATO DOS TRABALHADORES QUÍMICOS, PLÁSTICOS, FARMACÊUTICOS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO

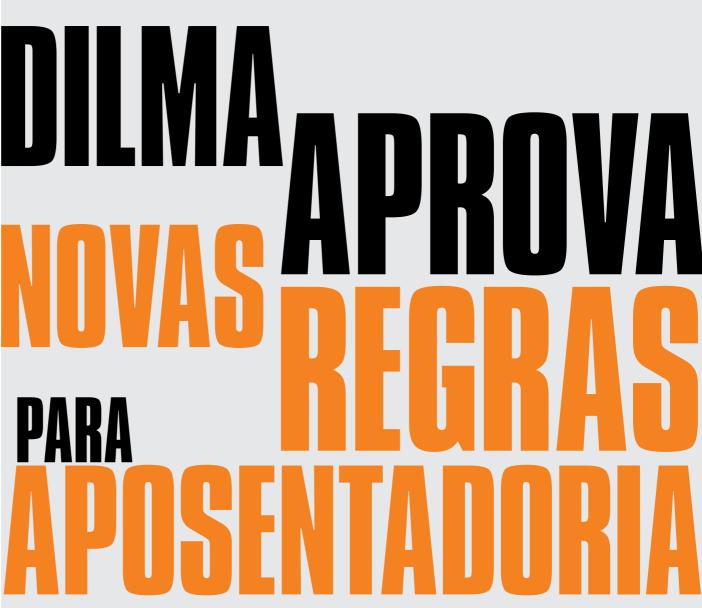
Fórmula 85/95, que é alternativa ao fator previdenciário, já está valendo











Emprego formal pode acabar se a terceirização for aprovada

Mais de 200 trabalhadores participam do debate sobre a terceirização promovido pelo Sindicato. Se o projeto for aprovado, será o fim do vínculo empregatício e de importantes direitos como férias, 13º salário, FGTS e convênio médico, entre outros



Pág. 4





EDITORIAL

Nossa luta é para garantir direitos

É certo que na última década a classe trabalhadora teve ganhos significativos. Foram adotadas políticas econômicas e sociais positivas para a maioria do povo brasileiro, como a valorização do salário mínimo e a criação de 22 milhões de novos empregos formais. Ao final de 2014, a taxa de desemprego era de 4,8%, com a inflação controlada, 40 milhões de pessoas saídas da miséria e uma nova dinâmica de desenvolvimento regional no País, priorizando o investimento federal nas regiões Norte e Nordeste. Os salários cresceram acima da inflação e o poder aquisitivo dos trabalhadores se elevou de forma positiva.

Entretanto, o governo começou a sofrer pressões advindas de setores empresariais, da mídia e do capital financeiro, que dizem que o governo está gastando muito, e é essa pressão que está por trás das medidas recém-anunciadas pelo governo. Com a adoção de uma política econômica que diminui o papel do Estado, corta investimentos e eleva juros, a consequência será o aumento do desemprego e o rebaixamento salarial, com impactos negativos no PIB.

Sabemos o que ocorreu na história recente: todos os países que optaram por políticas de ajuste fiscal entraram em

> Luta será árdua, mas os químicos estão preparados para lutar por direitos e por aumento real

crise. A solução é justamente ampliar os investimentos públicos para recuperar a atividade econômica.

Estamos seguros de que só sairemos dessa crise se retomarmos uma política econômica voltada para o desenvolvimento e a inclusão social. O Estado deve atuar a favor do crescimento, mas, para isso, é necessário reduzir a taxa de juros, fazer com que as tarifas públicas contribuam para a queda da inflação e implementar programas governamentais de incentivo à atividade produtiva. O sistema tributário deve ser progressivo, taxando grandes fortunas e heranças, com uma reforma que desonere salários e taxe lucros, dividendos e ganhos com a especulação financeira, ao mesmo tempo em que se estimule o aumento de renda dos mais pobres.

É preciso ter firmeza para enfrentar o capital financeiro e reduzir a taxa de juros. Somente dessa forma a economia retomará seus níveis de crescimento. A própria inflação já apresenta indícios de desaceleração — não há, portanto, motivos para manter a taxa básica de juros no patamar em que se encontra atualmente, inibindo os investimentos produtivos.

Se não houver uma mudança de rumos na condução da economia, essas medidas certamente atingirão o emprego e a renda do trabalhador, sinalizando um cenário desafiador para as negociações coletivas do segundo semestre.

Mais do que nunca temos que estar mobilizados para não permitir que os empresários se aproveitem da situação econômica do País para preservar seus lucros e penalizar o trabalhador. A luta será árdua, mas a categoria química está preparada para se mobilizar por direitos e por aumento real na próxima campanha salarial, em novembro.

Diretoria Colegiada.

Patrões querem extinguir NR 12

CDM/Químicos SP

Trabalhadora manipulando prensa injetora antes da NR 12

A CDEIC (Comissão do Desenvolvimento mico, Indústria e Comércio) aprovou, em maio, o Projeto de Decreto Legislativo n° 1.408/13, que pretende extinguir a NR 12 (Norma Regulamentadora), que regulamenta a segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. "É um grande retrocesso. Nosso Sindicato assinou em 1996 a Convenção Coletiva de Prensas Injetoras que serviu de base para a criação da NR 12", avalia Osvaldo Bezerra, coordenador-geral do Sindicato.

As prensas injetoras eram causadoras de muitos acidentes e mutilações na categoria química e, após a criação da convenção, a quantidade de acidentes diminuiu muito. "Nossa meta é não ter mais acidentes,

e tanto a Convenção das Prensas Injetoras como a NR 12 são os passos iniciais nesse sentido. Extinguir a norma é arriscar a vida do trabalhador", avalia Alex Fonseca, secretário de Saúde do Sindicato. De acordo com o sindicalista, o direito de recusa ao trabalho em caso de risco iminente de acidente foi uma importante conquista da norma, que pode ser extinta.

As normas regulamentadoras são elaboradas por uma comissão tripartite, composta por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo. Na ocasião da sua elaboração, a proposta do Sindicato dos Químicos para a NR 12 sobre as injetoras de materiais plásticos foi aprovada praticamente na integra.





é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Farmacêuticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras SEDE CENTRAL – Rua Tamandaré, 348 – 01525-000 – Liberdade – São Paulo – Tel.: 3209.3811
SUBSEDES | Taboão da Serra – Estr. Kizaemon

SUBSEDES
Santo Amaro – Rua Ada Negri, 127 – Tel.: 5641.2228
Lapa – Rua Domingos Rodrigues, 420 – Tel.: 3836.6228
São Miguel – Rua Arlindo Colaço, 32 – Tel.: 2297.0631

Taboão da Serra – Estr. Kizaemon Takeuti, 1.751 – Tel.: 4137.9237
Caieiras – Rua São Benedito, 105 – Tel.: 4605.4297
Embu-Guaçu – Praça Inácio Pires de Moraes, 7, sala 2 – Centro
Tels.: (11) 4661.2589 / 4661.2168

DIRETORIA COLEGIADA — GESTÃO 2015/2019 — Adir Gomes Teixeira, Ailton Pereira Nunes, Alex Ricardo Fonseca, André Pereira Rodrigues, Andréa Rita de Cássia Silva, Antenor Eiji Nakamura (Kazu), Bartolomeu Barbosa Santiago, Carlos Eduardo de Brito, Carlos Gomes Batista (Carlinhos), Célia Alves dos Passos, Célia Maria Assis de Souza, Clarineide Ribeiro Dorea da Silva, Deusdete José das Virgens (Dedé), Edna Vasconcelos da Silva, Edson Luiz Passoni, Elaine Alves Nascimento Blefari, Elizabete Maria da Silva (Bete), Erasmo Carlos Isabel (Tucão), Fátima Fernandes Pereira Gonsalinia, Geralcino Santana Teixeira, Geraldo Guimarães, Hélio Rodrigues de Andrade, Hélvio Alaeste Benício, João Carlos de Rosis, José Alves Neto, José Deves Santos da Silva, José dos Reis dos Santos Valadares, Leônidas Sampaio Ribeiro, Lourival Batista, Lucineide Varjão Soares (Lu), Luiz Pinheiro, Lutembergue Nunes Ferreguete (Nunes), Maria Aparecida Araújo do Carmo (Cidinha), Nilson Mendes da Silva, Núbia Dyana Ferreira de Freitas, Osvaldo Bezerra (Pipoka), Regiane de Souza Machado Gomes, Renato Carvalho Zulato, Rosana Sousa de Deus, Sílvia Maria de Souza, Sueli Souza Santos, Walmir de Morais, Wladecir dos Santos

Jornalista responsável: Soraia Nigro de Lima (MTb 20.149) — Redação: Juliana Leuenroth — Diagramação e ilustrações: Paulo Monteiro de Araujo — Impressão: Cândido & Oliveira Gráfica Ltda. — Tiragem: 50.000

www.quimicosp.org.br Sindiluta

Químicos debatem fim do emprego

Trabalhadores discutem consequências da terceirização na categoria e reafirmam disposição para lutar

Reunidos em Cajamar, em 14 de junho, mais de 200 trabalhadores químicos debateram maleficios terceirização limites, sem que está para ser aprovada no Senado Federal, reafirmaram disposição de lutar contra mais essa investida patronal contra os direitos trabalhistas.

A secretária da Regional Caieiras, Maria Aparecida Araújo do Carmo, a

Cidinha, emocionou a plateia ao dar seu depoimento. "Já fui terceirizada e sei o que é isso. É não ter os mesmos direitos do colega ao lado, é não poder utilizar o restaurante da empresa, é trabalhar mais e, pior, ser demitida com uma mão na frente e outra atrás", disse.

O coordenador-geral do Sindicato, Osvaldo Bezerra, lembrou que em médio e longo prazos, com a terceirização liberada, será o fim do emprego formal. "A tendência é que as empresas demitam os trabalhadores contratados pela CLT para contratar terceirizados, ganhando menos e sem direitos", explicou.

De acordo com a assessora econômica do Sindicato, Marilane Teixeira, a liberação



Bezerra, coordenador-geral do Sindicato: "em médio e longo prazos é o fim do emprego"

da terceirização para todas as atividades da empresa vai alterar muito a lógica do mercado, pois mesmo a empresa que não tinha intenção de terceirizar terá que seguir a maioria para se manter competitiva. "A verdade é que o terceirizado não tem garantia nenhuma, trabalha mais e custa menos. Assim, a empresa que implementa a terceirização consegue oferecer um produto final mais barato. Mas essa economia é letal para o mundo do trabalho. Grande parte dos casos de doença e acidente de trabalho são entre terceirizados", alerta Marilane.

Sem proteção

Outra questão importante

levantada durante o seminário foi a proteção jurídica do trabalhador. A advogada do Sindicato, Elaine D'Ávila Coelho, lembrou que hoje o trabalhador formal é protegido pelas leis trabalhistas, mais precisamente pela CLT e pela Constituição Federal, que lhe garantem os direitos sociais. Além disso, na Justiça do Trabalho prevalece o princípio da proteção, pois há o entendimento de que a relação entre capital e trabalho é desigual e, para haver equilíbrio, o trabalhador deve ser protegido.

Com a liberação da terceirização, outras formas de contratação serão permitidas (por associações, fundações, por empreitada e até por empresas individuais, por exemplo), o que representará o fim do modelo de contratação do trabalho com vínculo empregatício. Assim, a mão de obra e a prestação dos serviços poderão ser contratadas numa relação civil, como ocorreu no início do século passado, e este novo contrato será regido pelo Código Civil, para o qual as partes são consideradas iguais.

"O projeto que libera a terceirização representa uma verdadeira reforma trabalhista, pois altera a forma de contratação do trabalho. Isso quer dizer que, em vez de revogar toda a legislação trabalhista, muda-se apenas a forma de contratar o trabalho, o que na prática representa o fim do vínculo de emprego. Quando sair da em-

presa, o trabalhador terá que provar a existência de fraude para ter os direitos trabalhistas. como a nova lei, se aprovada, permitirá as novas formas de contratação, inclusive nas atividades essenciais das empresas, será muito difícil o trabalhador provar isso. Serão pilhas de processos, lentidão nos julgamentos e decisões nada favoráveis", prevê Elaine.

O secretário de Organização, Adir Teixeira, disse que o encontro foi um aquecimento para as novas manifes-

tações que virão daqui por diante. "A terceirização é o fim do emprego formal e da organização sindical e nós não vamos admitir isso", desabafou.

Como reverter?

O projeto da terceirização já foi aprovado na Câmara dos Deputados e neste momento está para ser votado no Senado. Porém, após essa votação, ele volta para apreciação na Câmara e posteriormente vai para sanção ou veto da presidenta Dilma Rousseff. Então, ainda dá tempo de reverter esse cenário. Acompanhe no Sindiluta, no site do Sindicato (www.quimicosp.org.br) e no Facebook (facebook.com/ sindicatoquimicosp) as novidades sobre o assunto.

Trabalhadores do Butantan param por direitos

A Fundação Butantan tentou impor um novo sindicato aos trabalhadores, o Senalba (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), com o claro objetivo de retirar direitos, uma vez que a Convenção Coletiva dos farmacêuticos é uma das melhores do País.

Em 15 de maio de 2015, firmou acordo coletivo de trabalho com o Senalba e passou a cumprir as cláusulas deste acordo, rebaixando os direitos que estavam sendo aplicados pelo acordo coletivo firmado com o Sindicato dos Quími-



cos e Farmacêuticos. E o pior é que tudo isso foi feito sem consulta aos trabalhadores.

Indignados com a coação interna para que aceitassem tal sindicato, em maio os trabalhadores entraram em

greve. O assunto foi parar no TRT-SP (Tribunal Regional do Trabalho) e ainda está para ser julgado. No entanto, diante das ameaças da Fundação, o desembargador responsável pelo caso já garantiu aos

trabalhadores estabilidade no emprego até o que assunto seja julgado no TRT.

Os problemas na Fundação são recorrentes. O enquadramento da Fundação no Sindicato dos Químicos só ocorreu em 2010 após muita luta. Havia anos que os trabalhadores estavam sem receber dissídio coletivo e PLR. Em 2012 o Sindicato intermediou a negociação do pagamento dos últimos cinco anos, mas a Fundação novamente tentou burlar o acordo e os pagamentos. No ano passado, o Sindicato fez novas denúncias, inclusive no Senado, com o apoio do senador Eduardo Suplicy, sobre o desmonte da

Fundação e a paralisação da produção de vacinas.

A diretoria da Fundação sempre deixou claro que a Fundação e o Instituto são órgãos independentes, com funções específicas. De acordo com o registro do CNPJ, a atividade-fim da Fundação é a produção de imunobiológicos, o que a enquadra no Sindicato dos Químicos, enquanto o Instituto Butantan fica com o setor de pesquisa, educacional e museológico. No entanto, a diretoria tenta alegar que a Fundação é parte do Instituto e que, por não ter fins lucrativos, não pode pertencer à atividade econômica das empresas farmacêuticas.

Aprovadas novas regras para a aposentadoria

Dilma acata fórmula 85/95, como alternativa para driblar o fator previdenciário, mas institui progressividade. Movimento sindical quer discutir ajustes

A presidenta Dilma Rousseff vetou na semana passada a Medida Provisória (MP) n. 664, que altera a fórmula de cálculo das aposentadorias e substitui o fator previdenciário, e editou uma nova MP no lugar, a nº 676.

A nova fórmula parte dos 85/95 (mulheres e homens respectivamente, considerando tempo de contribuição somado à idade) e inclui um sistema de progressividade, levando em conta o aumento da expectativa de vida, da seguinte forma: sobe um ponto em 2017, outro ponto em 2019 e, a partir de então, um ponto a cada ano até chegar a 90/100, em 2022.

A MP, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de junho, já está valendo. Porém, como ainda deve passar pelo Congresso Nacional pode sofrer ajustes.

A fórmula 85/95 foi construída junto com o movimento sindical, mas esperava-se a aprovação sem progressividade. De todo o modo é uma alternativa ao fator previdenciário e permite ao trabalhador que conseguir atingir a soma a aposentadoria com o valor integral do benefício do INSS, que hoje é de R\$ 4.663,75.

FÓRMULA 85/95	Cálculo do fator 85/95		
Garante a aposentadoria integral, sem a incidência do fator, para trabalhadores cuja	Mulheres		Idade + Tempo de contribuição = 85
soma de idade e tempo de contribuição atinjam 85 para mulheres e 95 para homens	Homens		Idade + Tempo de contribuição = 95

Como fica o cálculo com a progressividade? Em razão do aumento da expectativa de vida, pontos devem ser adicionados ao cálculo dependendo do ano de aposentadoria.				
	Ponto que entra no cálculo	Pontuação Final	Pontuação Final	
2015	0 ponto	95	85	
2016	0 ponto	95	85	
2017	1 ponto	96	86	
2018	1 ponto	96	86	
2019	2 pontos	97	87	
2020	3 pontos	98	88	
2021	4 pontos	99	89	
2022	5 pontos	100	90	
A partir de 2022 serão somados sempre 5 pontos, ou vale a fórmula 90/100				

ENTENDA AS NOVAS REGRAS

Como ficam as aposentadorias?

Vale ainda o mínimo de 35 anos de contribuição para o homem e de 30 anos para a mulher. No entanto, para ter direito à aposentadoria integral, além desse tempo será acrescida a idade do beneficiário. Para mulheres, a soma da idade terá de ser, no mínimo 85. Para os homens, a soma mínima é de 95. Essa pontuação mínima vai ganhar um ponto, de forma progressiva nos anos de 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022.

O fator incide nas aposentadorias?

O fator previdenciário não acabou. Porém, o trabalhador que atingir a soma 85/95 se livra dele e pode se aposentar com o valor integral do benefício do INSS, que hoje é de R\$ 4.663,75.

É importante observar que a partir de 2017 a soma sobe um ponto a cada ano, chegando a 90/100 em 2022, atrasando um pouco mais o acesso ao benefício.

A aposentadoria será com 85 e 95 anos?

Não! 85 e 95 são os pontos que homens e mulheres deverão atingir para a aposentadoria integral. Eles representam a idade da pessoa mais o tempo de contribuição com o INSS. Por exemplo, uma mulher de 55 anos que tiver trabalhado por 30 anos já pode receber aposentadoria integral. O mesmo vale para

um homem de 60 que tiver trabalhado por 35 anos. Esses números serão gradualmente aumentados até 2022, quando chegarão a 90 pontos para as mulheres e 100 para os homens.

Como vai funcionar?

A partir de agora, passa a existir um sistema pontos, alternativo ao fator previdenciário, que combina a idade da pessoa com o tempo de contribuição com a Previdência. Até dezembro de 2016, mulheres passam a poder se aposentar de forma integral quando a soma de sua idade com os anos pelos quais pagou sua contribuição ao INSS for igual a 85. No caso dos homens, quando for igual a 95. A partir de janeiro de 2017 o número de pontos necessários para a aposentadoria integral será elevado gradualmente até chegar a 90 para as mulheres e 100 para os homens.

Como fica a aposentadoria por idade?

Não muda, continua valendo os 60 anos de idade para a mulher e 65 para o homem. No entanto, nesse tipo de benefício, o rendimento é de um salário mínimo.

A regra já está valendo?

Sim! A Medida Provisória entrou em vigor no dia 18 de junho com a publicação no Diário Oficial da União.

* Em caso de dúvidas, procure o Departamento Jurídico do Sindicato: tel. 3209.3811 – opção 4